

DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 81, Inc. IV, tendo em vista o Dia da Comemoração da Independência do Brasil, que ocorre no dia 07 de setembro de 2021 e devido a contenção de gastos, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 06 de setembro de 2021.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO,
AOS 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Diego Martinelli Bergamaschi
Prefeito Municipal.

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal